



«REDAÇÃO DO ESPOZENDENSE»

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira Editor—Julio de J. Giesteira Lima Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. **ANUNCIOS** Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c. — Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames a obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

ANO BOM

A todos os nossos dignos assinatantes, anunciantes, amigos e colaboradores, desejamos

Boas-Festas

ELEMENTOS PARA A HISTORIA DO MUNICIPIO D'ESPOZENDE

Decreto creando uma comarca judicial de 3.ª classe na villa de Espozende, e reorganizando varias outras comarcas nos districtos de Braga, Guarda e Leiria.

Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justica
Direcção dos Negocios de Justica
6.ª Repartição

Nos termos da auctorisação concedida ao meu governo pelo artigo 1.º da carta de lei de 21 de setembro de 1897:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' creada uma comarca judicial de 3.ª classe, composta das freguezias que constituem o concelho d'Espozende, no districto administrativo de Braga, e com sede na villa de Espozende.

Artigo 2.º A comarca de Barcellos, do mesmo districto, continua sendo de 1.ª classe e fica constituida com todas as freguezias que actualmente lhe pertencem, menos as que, nos termos do artigo antecedente, passam a fazer parte da comarca de Espozende.

Artigo 3.º E' reorganizada a comarca de Fornos de Algodres, no districto da Guarda, ficando de 3.ª classe e composta de todas as freguezias que constituem o actual concelho de Fornos de Algodres e da Chãs de Tavares, S. João da Fresta, Travanca de Tavares e Varzea de Tavares, do actual concelho e comarca de Mangualde e das freguezias de Antas, Maréco e Villa Cova do Covello, do concelho de Penalva do Castello, da referida comarca de Mangualde.

Artigo 4.º As comarcas de Celorico da Beira, de Gouveia e de Mangualde, continuam de 2.ª classe e compostas de todas as freguezias que actualmente lhes pertencem, menos as que, nos termos do artigo 3.º, passam a fazer parte da comarca de Fornos d'Algodres.

Artigo 5.º E' reorganizada a comarca de Porto de Moz, no districto administrativo de Leiria, ficando de 3.ª classe, e composta de todas as freguezias que constituem o actual concelho de Porto de Móz, e das que constituem o concelho da Batalha.

Artigo 6.º As comarcas de Leiria e de Torres Novas continuam de 1.ª classe e compostas de todas as freguezias que actualmente lhes pertencem, menos as de Alqueidão da Serra, da Batalha, Reguengo e Mira, que nos termos do artigo anterior passam a fazer parte na comarca de Porto de Móz. A comarca de Alcobaça, continua de 2.ª classe e composta de todas as freguezias que actualmente lhe pertencem, menos as de Alcaria, Alvados, Arrimal, Juncal, Mendiga, Porto de Moz (S. João Baptista), Porto de Moz (S. Pedro) e Serro Ventoso, que nos termos do mesmo artigo ficam fazendo parte da comarca de Porto de Móz.

Artigo 7.º São applicaveis ao juiz do julgado municipal de Espozende, que fica extinto pela elevação a comarca as disposições do § unico do artigo 2.º da carta de lei de 21 de maio de 1896.

Artigo 8.º Cada uma das comarcas, de Espozende, Fornos de Algodres e Porto de Móz terá um officio de contador e distribuidor, e tres officios de escrivão e tabellião.

Artigo 9.º O escrivão do julgado municipal de Espozende, se tiver as informações e habilitações exigidas nos regulamentos para os officios de escrivão de juizo de direito e de tabellião de notas, terá preferencia para o provimento nos logares das comarcas reorganizadas e creadas de novo ou nas vacaturas que occorrerem.

Artigo 10.º Só depois de nomeado e de haver tomado posse o pessoal judiciario nas comarcas reorganizadas e de novo creadas, ficarão para todos os effeitos legais definitivamente constituidas as mesmas comarcas.

Artigo 11.º Oito dias depois de haver tomado posse o referido pessoal judiciario se installarão nos termos dos regulamentos e leis em vigor as comissões de recenseamento de jurados, contando-se d'essa data os prazos para as operações dos respectivos recenseamentos.

Artigo 12.º Para immediata execução do presente decreto, o governo expedirá as ordens e instrucções que se mostrarem ne-

cessarias, bem como decretará as alterações que se mostrarem precisas na reorganisação dos districtos de paz nas comarcas alteradas.

Artigo 13.º Fica revogada a legislação contraria ás disposições do presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justica assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de outubro de 1898.—**Rei**—José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.

(Diario do Governo, n.º 256, de 15 de novembro de 1898).

OS DOIS COMPANHEIROS

Dois jovens passeavam por um bosque, de repente, descobriram um urso, ao que parecia, os seguia cautelosamente. Um d'elles peigado e agil, trepou a uma arvore mais proxima e sem querer saber do companheiro, tratou de occultar se bem entre os ramos.

O outro, cheio e consequentemente pesado, não podendo imital-o, estendeu se no chão, e retinha a respiração, para passar por morto.

O urso acercou-se d'ete, cheirou-o, mas, ninguém sabe porque, não lhe fez mal algum e afastou-se lentamente.

Quando a fera já estava bem longe, desceu o outro do seu esconderijo e perguntou rindo ao seu companheiro:

—Que te disse o urso ao ouvido?

—Disse-me: ique aquêle que abandona um seu amigo no momento de perigo, é um cobardel!

TOLSTOY.

NOTICIARIO

Subscrição para occorrer ás despezas a fazer com a restauração da Praça da Camara d'esta villa

Redação do Espozendense 50500

Dr. Fonseca Lima

Encontra-se em S. Claudio de Curvos, onde veio passar as festas do Natal e Ano Novo, o ex.º sr. Dr. João Caetano da Fonseca Lima, acompanhado de sua ex.ª esposa, illustre presidente da Co-

missão Executiva da Camara de Braga.

Os nossos cumprimentos.

PELO ARCIPRESTADO

Freguesia anexada

«D. Manoel Vieira de Matos, mercê de Deus e da Santa Sé apostólica, Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Espanhas, etc.

Fazemos saber que não podendo manter-se actualmente pároco próprio na freguesia de S. João Baptista de Barqueiros, arceprelado de Barcelos, não só porque os paroquianos se não tem mostrado dispostos a garantir-lhe a congrua sustentação mas também porque, em virtude da desarmonia existente, se não tem prestado a rodé-lo das garantias indispensáveis para exercicio livre e independente do seu sagrado ministerio querendo na medida do possível remediar estes males: — Havemos por em desmembrar a dita freguesia de S. João Baptista de Barqueiros anexando á freguesia de Cristelo os logares que ficam para o sul da estrada, á freguesia da Estela o logar de Lagoa Negra á freguesia de Fonte-Boa os logares de Prestar, Vilares, Igreja e Telheiras e á freguesia de Rio Tinto os logares de Jouve e de Fálhoas.

Registe-se e remeta-se ao rev. Arcepreste de Barcelos para que o faça chegar ao conhecimento dos interessados e para os demais effeitos economicos.

Dada em Braga aos nove dias de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro.

«O serviço religioso para os habitantes dos logares agora anexados será feito, como é evidente, nas igrejas paroquiais de cada uma das freguesias a que passam a ser anexados.

Mannel, Arcebispo Primaz».

Brinde para 1925

A Companhia de Seguros «Portugal Previdente», fundada em Lisboa em 1907 acaba de distribuir o seu Calendario brinde para 1925 a todos os seus clientes em magnifico papel-cartão, proprio para todos os ramos de negocio e particulares.

A referida Companhia que tem a sua sede na Rua do Alecrim, 10 Lisboa, agradecemos reconhecidos a amabilidade da oferta.

«A Boa Imprensa»

Foi-nos enviado um opuseulo de 32 paginas com este titulo, devido á praça do sr. Francisco Gonçalves Cortez, escritor sobe-

jamente conhecido no norte do paiz e um dos mais acerrimos propagandistas catholicos.

Este trabalho é o extrato de uma conferencia realisada em 27 de Março do corrente ano na Associação Catholica da cidade do Porto, onde o autor colheu os mais lisongeiros applausos.

A sua leitura é de grande utilidade e aproveitamento.

Agradecemos o exemplar.

LICENÇA DE USO DE ARMA

Desde hoje em diante e para comodidade do publico principia a tirar-se na Administração do concelho as licenças de uso e porte de armas, que terão validade durante o corrente ano.

«Aurora do Lima»

Este nosso presadissimo colega de Viana do Castelo, acaba de completar mais um ano de existencia, entrando no 70.º, camarada muito illustre e colaborado pelas melhores penas do districto que representa.

Ao nosso velho colega apetece-mos uma vida feliz e desafogada, bem como os nossos cumprimentos afetuosos.

«A Bibliografica»

Publicação trimensal, arquivo de divulgação e publicidade de biographia de livros e publicações.

Publica-se na Povoia de Varzim e é propriedade da Livraria Academica d'aquella vila.

Sai nos dias 4, 11 e 21 de cada mez.

IMPOSTO DE TRANSAÇÃO

São avisados todos os commerciantes e industriais, a pagarem até ao dia 31 do corrente, o imposto de transacção; findo este prazo, são essas quantias actualizadas e contados, os juros da mora, mas só até ao dia 14, porque no seguinte, cahirão em relaxe.

ANNUNCIOS

BARCELOS
LIVRARIA VALE
Passa-se com as oficinas de tipografia e encadernação.

PRATA E OURO
NOVO E USADO — COMPRAM AOS MELHORES PREÇOS.
Brandão & C.ª, L.ª

A Comercial
AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES
Rua Direita 109, 111 — BARCELOS

O Proprietario desta agencia que fóra da cidade de Braga é a mais antiga do districto, trata de todos os documentos necessarios para obtenção de *Passaportes* com destino ao *Brazil* e *Argentina*, oferecendo todas as facilidades não só de rapidez, como economia de tempo e dinheiro.

Preferam esta antiga casa, que o seu passado, é a melhor garantia para todos.

O Agente habilitado
Arnaldo Torres

RELOJOARIA E OURIRESARIA

— DE —
Alcino Gonçalves Magalhães

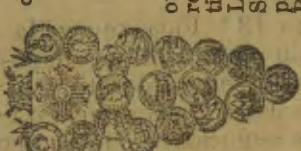
RUA 1.ª DE DEZEMBRO

ESPOZENSE

Neste estabelecimento concertam-se todos os relógios, gramofones, machinas de costura, e todos os objectos de ouro, prata e metaes, garantindo a boa execução de todos os trabalhos que lhe confiarem.

Tem á venda um lindo sortido de objectos de ouro e prata.
Visitem esta casa.

GRAND PRIX
O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO. LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
Fornecido com medallhas de ouro nas exposições: Lisboa 1888, Paris 1889, Bolém 1890, Antverp 1894, Londres 1904, Rio de Janeiro 1908, etc.
Heroico contra todas as afecções dos orgãos respiratorios, taes como: tosse rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronchites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude, Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos E. U. do Brazil.
AVENDA EM TODAS AS FARMACIAS.
DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.ª
RUA DE BELEM, 147 — LISBOA



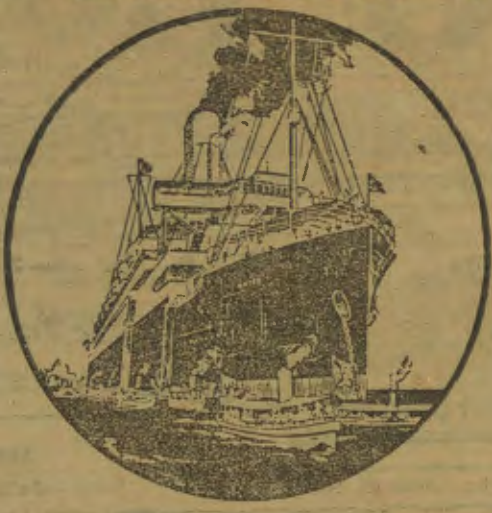
A Confiança
Legalmente habilitada
PASSAGENS E PASSAPORTES
Frente á Cadeia — Barcelos
(Baixos do Hotel Vinagre)

Passagens para America do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos etc.
Passaportes para França, Hespanha, etc.
Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.
Esta casa não tem ligação alguma com a de seu irmão na rua Direita.
O agente,
José Maria Monteiro Torres

A Maritima
AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES
— DE —
CANDIDO V. CARNEIRO
Legalmente habilitado.
A unica na Vila de Espozende.
Largo do Dr. Fonseca Lima (em frente ao Registo Civil e Recebedoria) — Espozende.

PROPRIEDADE
Vende-se uma em Terroso, toda morada, tem casa e dá magnifico vinho e fruta.
E' pequena e está bem tratada.

MALAREAL INGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

DESNA em de 1 Dezembro para o Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Ayres.
DEMERARA em 14 de Janeiro para Rio de Janeiro, Santos, Buenos-Ayres.
DARRO em 11 de Fevereiro Rio de Janeiro, Santos Buenos-Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

ARLANZA em 12 de Janeiro para a Madeira, Bahia, Rio de Janeiro Montevideu Buenos-Ayres
AVON, em 26 de Janeiro para Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
ALMANZORA em de 9 Fevereiro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Esta Companhia tem carreiras regulares de paquetes de Hamburgo a Nova York, com escalas por Southampton e Cherbourg.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE. — PORTO
ou aos seus correspondentes nas provincias.

ESTÁ PUBLICADO O
In memoriam
Homenagem á memoria
DO
Dr. Henrique de B. Lima
Numero unico comemorativo do
30.º dia do seu falecimento.
Da pequena edição restam ainda alguns exemplares que se cedem.

APONTAMENTOS SOBRE
LEXICOGRAPHIA PORTUGUEZA
VOCABULÁRIO MNHOTO
POR
M. Boaventura
1.º volume
(LETRA: A — E)
Preço 25500 reis. Pelo corteio, 25600.
Um grosso volume muito portatil, de 200 paginas, em magnifico papel e boa impressão.
Preço 18250 reis e porte.
A' venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Braga, Barcellos e outras terras

A reimprimir.
o 1.º volume.

OURIRESARIA SILVA
ESPOZENSE
Grande variedade em objectos artisticos proprios para brindes.

NOVIDADE LITERARIA
Violetas Dispersas
(VERSOS)
— DE —
Maria da Silva Vieira
Um elegante volume contendo muitas produções poeticas em magnifico papel acetinado, com o retrato da extincta.
PREÇO..... 1:250 RS.
O producto da venda da edição é destinado ao levantamento na sua sepultura de uma lapide comemorativa.
A' venda em todas as livrarias do paiz e em Espozende na Typografia Espozendense, de José da Silva Vieira.

Acaba de publicar-se
FOI CLÔRE
da
Figueira da Foz
Coordenada por *M. Cardoso Martha e Augusto Pinto*
Repositorio completo das tradições populares da Figueira.
1.º e 2.º vol. com cerca de 300 paginas, 2 Vol. 35000 reis
A' venda em Lisboa:
Livraria Classica Editora, de A. M. Teixeira, 20, Praça dos Restaurados, 20.
2o Porto:
Livraria Portuguesa—editora de Joaquim Maria da Costa, (gerentes, Machado & Costa) 55, Largo dos Loyos, 56
Em Espozende:
Livraria Espozendense Editor
Rua Veiga Reirão, — 7 e 9.